



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 22
Reunião Ordinária de 8 de novembro de 2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 8 de novembro de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.
2. Integração na Rede de Cidades Romanas Atlânticas.
3. Protocolo entre a Associação Exploratório Infante D. Henrique e o Município de Condeixa-a-Nova – Definição dos Preços do ‘Bilhete Conjunto’, Distribuição do Valor da Receita e sua Formalização.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Licença para publicidade em viatura. – Ratificação.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para a realização do BlackBulls 100.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.3.** Alteração à deliberação tomada em reunião de Câmara de 7 de junho de 2017, relativamente ao apoio financeiro concedido aos pilotos residentes no Concelho para participação nos rallys regionais.

3. Sector de Património

- 3.1. Aquisição de terreno para construção da ETAR 1 – Lameira.

4. Sector de Aprovisionamento

- 4.1. Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João. Autorização da realização da despesa, escolha do ripo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.
- 4.2. Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ega e Venda da Luísa. Autorização da realização da despesa, escolha do ripo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.
- 4.3. Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira. /Autorização da realização da despesa, escolha do ripo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº01/2017/37 em nome de Deolinda Lopes Dias Amaro para obras de ampliação de ampliação e alteração de habitação, sita em Sebal Grande, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 15/2015/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para apreciação do projeto de requalificação e modernização da Escola EB1 de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26/10/2017, que deferiu o pedido de certidão requerida pela INCARPO – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES, S.A.
- 1.4. Emissão de parecer da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova relativamente à proposta de estabelecimento da Zona Especial de Proteção e condicionantes ao Sítio Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal, efetuada pela Direção Regional da Cultura do Centro – alteração/correção da proposta apresentada em dezembro de 2016 e aprovada em reunião de Câmara de 21/12/2016.
- 1.5. Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 31/10/2017, referente à proposta para a composição das comissões de vistorias.
- 1.6. Informação técnica datada de 31/10/2017, com entrada nº 11537 relativa ao pedido de parecer do INFARMED referente ao pedido de transferência da farmácia sita em Anobra para o lote 25 do loteamento da Barreira, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Turismo de Portugal I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para instalação de centro de Coworking.
- 1.8. Informação da Comissão de Análise Técnica, datada de 01/01/2017, referente às análises técnicas efetuadas às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2017.
- 1.9. Primeira correção Material da Reserva Ecológica Nacional de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. --

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Carlos Manuel de Oliveira Canais, por motivos de saúde não se encontrava presente na reunião, considerando-se a sua falta justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

-----O Município Américo Coutinho interveio começando por felicitar todo o Executivo, desejando os votos de um bom mandato. -----

-----Mudando de assunto e atendendo a que o Parque Industrial de Coimbra, neste momento, se encontra inativo, referiu que considerava interessante pensar em aproveitar esta situação para Condeixa, uma vez que temos as mesmas potencialidades para a atração de novas indústrias, no que diz respeito, por exemplo, a autoestradas. Deste modo, poder-se-ia dinamizar a Zona Industrial Ligeira de Condeixa – ZIL, aproveitando a implementação do Portugal 2020. Neste sentido, sugeriu que o Município estivesse presente, para o próximo ano, no Porto, na Feira de Indústria Metalomecânica, a fim de aliciar novas empresas para a Zona Industrial de Condeixa. -----

-----Em suma, referiu que ficaria muito contente se o trânsito que hoje flui de Condeixa para Coimbra viesse a fluir no sentido contrário. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que o Município já efetuou uma candidatura ao Portugal 2020 para o alargamento da ZIL, tendo sido notificado da intenção de apoio



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

financeiro na ordem de 1 600 000 euros, para o seu alargamento, associado à intenção de fixação de empresas no concelho, sendo esta a segunda maior dotação atribuída no distrito. Informou também que várias empresas manifestaram o interesse em investir na ZIL, pelo que só deste modo é que se conseguiu este apoio financeiro. -----

-----Realça assim que, desde há muito tempo, a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido, pois é essencial criar capacidades de atratividade e de emprego no Concelho, trabalho esse que tem sido reforçado pelo Gabinete de Inserção Profissional municipal (GIP), que tem alocado a empresas inúmeros recursos humanos que se encontravam desempregados. Como exemplo mais recente, refere a alocação de 12 dos 40 funcionários do Pingo Doce. -----

-----No que concerne à fibra ótica, menciona que esta chegou à ZIL neste último mandato, tornando-se fundamental para as empresas, não só em relação à Zona Industrial mas também em outras zonas do Concelho. Este é um processo que ainda não se encontra finalizado, mas espera-se que o seja o mais breve possível, de acordo com o que já se encontra planeado.-----

-----No que diz respeito às Feiras, o executivo está atento a essas situações que são do interesse municipal; contudo, às vezes não é possível estar presente em tudo o que nos interessa. -----

-----Em suma, para o alargamento da Zona Industrial Ligeira existe um financiamento de cerca 1 600 000 euros, o qual está associado ao facto de várias empresas manifestarem o interesse em investir nesse local (inclusive já assinaram uma declaração de intenção nesse sentido), sendo este interesse essencial para a candidatura ter sucesso. No entanto, esta declaração não é vinculativa, pelo que o mencionado investimento poderá não ser necessariamente destas empresas, apesar de, neste momento, estar tudo encaminhado nesse sentido.-----

-----Mais referiu, que existem condições, quer de localização quer de rede rodoviária, para melhorar e aumentar a indústria na Zona Industrial. Apesar de não ser uma grande área, já lá existe um conjunto de empresas de muita qualidade, aproveitando para informar que no próximo dia 15 de novembro, com a presença do Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, vai ser inaugurada uma nova seção da empresa Farmalabor.-----

-----Adiantou ainda o facto de este executivo já ter reduzido o preço dos lotes para 12 euros o metro quadro, considerando este um preço razoável face às condições que existem atualmente na Zona Industrial Ligeira de Condeixa, não devendo, por outro lado, ser vendido ao desbarato. -----

-----O Sr. Presidente, por fim, agradeceu ao munícipe os votos manifestados de um bom mandato.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Cid Orlando de Carvalho António, residente em Eira Pedrinha, interveio referindo que há cerca de três anos atrás escreveu para a Câmara Municipal acerca de uma propriedade encostada à sua habitação, onde existem carvalhos de grande porte. A resposta que teve foi que a propriedade em questão não pertencia ao Concelho de Condeixa, mas sim ao Concelho de Coimbra. Por sua vez, o Município de Coimbra “empurrou” a situação novamente para a Câmara de Condeixa. Deste modo, e uma vez que o incêndio do mês passado chegou perto da sua habitação, solicita informação no sentido de como resolver esta situação. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Cid referiu que quando alcatroaram a estrada na Eira Pedrinha, a entrada na rua onde mora não ficou em boas condições. Deste modo, solicita uma possível resolução. -----

-----Em resposta ao munícipe, o Sr. Presidente referiu que em relação aos carvalhos não sabe nada em concreto. No entanto, esclareceu que o Município só tem capacidade para atuar em propriedades privadas se estiver em causa a segurança das pessoas, dos bens ou das infraestruturas públicas. Deste modo, o primeiro passo a efetuar será verificar o estado dos carvalhos do ponto de vista da segurança, para só depois atuar em conformidade. -----

-----Relativamente ao alcatroamento da estrada pública terá que mandar averiguar o local, de modo a avaliar se o caminho em questão é ou não público. Para tal, ficou com o contacto do munícipe para combinar com ele a visita ao local. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para solicitar informação sobre o estado de saúde do funcionário do Município, que na última sexta-feira teve um acidente de viação. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que foi um acidente grave mas não está em causa o risco de vida. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, acrescentando que o funcionário está estável, tem uma fratura exposta na perna e um braço partido, e terá que ser operado ao braço.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro continuou com a sua intervenção, manifestando o seu desagrado pelo facto de os Vereadores do PSD terem tido conhecimento da distribuição dos pelouros dos Vereadores pela imprensa, poucas horas depois de estarem aqui reunidos na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reunião de Câmara, mencionando que, em sua opinião, esta divulgação poderia ser efetuada de outra forma. -----

-----Mudando de assunto, sugeriu que na Newsletter que a Câmara divulga, seja também incluída a informação que o Gabinete de Associativismo envia para as Associações, já que existe muita informação que é veiculada apenas para Associações que deveria ser também divulgada para o cidadão comum através da Newsletter. -----

-----De seguida, referiu que o acesso pedonal para a Urbanização Nova Conímbriga, através do IC3, é um problema que está diretamente relacionado com a segurança das pessoas, que normalmente acedem a esta urbanização utilizando a estrada antiga para São Fipo, em frente do estaleiro da Câmara. Com efeito, as pessoas atravessam esta faixa de rodagem sem passadeira e de forma perigosa, já que normalmente não vão dar a volta à passadeira junto ao restaurante, como era o esperado. Neste sentido, e não sabendo se é possível utilizar a solução de passadeira neste troço de estrada, sugeriu que se olhasse para este problema com algum cuidado, porque diariamente este local é atravessado por várias crianças. -----

-----O Sr. Vereador questionou a Chefe de Divisão de Urbanismo, Arquiteta Sofia Correia, se, relativamente ao Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), já houve algum pedido de esclarecimento por parte de munícipes. -----

-----Em resposta, a Arquiteta Sofia Correia referiu que antes da apresentação das candidaturas houve alguns contactos; contudo, neste momento, isso já não acontece, uma vez que os munícipes já estão familiarizados com toda esta situação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, ainda relativamente ao IFRRU, solicitou que se aumente a divulgação desta abertura, até porque Condeixa irá beneficiar com esta situação. -----

-----Relativamente ao Regulamento do Mercado Municipal e uma vez que este foi sujeito a consulta pública, questionou se a Câmara recebeu algum contributo e se este assunto virá novamente a reunião de Câmara. -----

-----A Arquiteta Sofia Correia informou que o prazo de discussão pública está ainda a decorrer, e que até ao momento não houve contributos, mas que o assunto irá novamente a reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para referir que chegou à Câmara Municipal um abaixo-assinado dos comerciantes acerca de propostas de alteração Regulamento do Mercado Municipal, o qual foi encaminhado para o Gabinete de Apoio ao Empreendedor para ser analisado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro prosseguiu com a sua intervenção, para solicitar informação sobre o protocolo celebrado entre o Município e o anterior Governo sobre Conímbriga, acerca das escavações que se venham a fazer e se existe algum desenvolvimento nesse sentido. Em sua opinião, Conímbriga será um caso de maior sucesso, quanto maior for a área a descoberto. Neste sentido, referiu que se deveria insistir mais nesta matéria, de modo a fazer tudo quanto possível para que este facto aconteça. -----

-----Finalizando a sua intervenção, solicitou que seja realizada uma sessão pública de esclarecimento, sobre a situação jurídica do património associado à Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, nomeadamente no que diz respeito ao Hospital e quais os planos para o futuro deste edifício. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, referindo que teve conhecimento de queixas de alguns moradores da Quinta do Barroso, relativamente aos maus cheiros, que desta vez poderão não ser originados pela fábrica do peixe, mas sim derivados de outras situações.-----

-----Solicitou ainda informação sobre o ponto da situação do licenciamento da empresa Gaivota Prateada. -----

-----Respondendo ao Sr. Vereador Nuno Claro relativamente ao Newsletter, o Sr. Presidente referiu que concorda a sua sugestão, informando que irá instruir os serviços nesse sentido.-- -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou novamente a palavra para referir que, relativamente ao aceso pedonal para a Urbanização Nova Conímbriga, compreende o problema em questão, mas as pessoas deveriam atravessar a passadeira junto ao restaurante para ter acesso à Urbanização. No entanto, informou que já teve algumas reuniões com as Infraestruturas de Portugal, no sentido de criar outra ponte pedonal, o que não é fácil, uma vez que financeiramente é incomportável, e a Câmara Municipal também tem dificuldade de o fazer, porque a via rodoviária não é propriedade do Município. Neste sentido, existe um projeto para criar um trajeto pedonal mais direto, para a ligação entre a zona das urbanizações e a vila de Condeixa, pois a ponte pedonal existente no IC2 é muito extensa e pouco convidativa para a passagem dos peões. -----

-----Informou ainda que não se avançou porque existe um projeto aprovado para a construção de um hotel, no terreno ao lado, e estava-se a aguardar pela sua construção de modo a que todas as intervenções ficassem enquadradas. Mais referiu, que entende que é uma situação delicada e que deverá ser resolvida o mais brevemente possível, existindo, no entanto, uma série de questões pendentes que deverão ser primeiro resolvidas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, questionando se a Câmara poderia fechar aquele troço de estrada antiga. -----

-----Respondendo, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que pode confirmar, mas mesmo fechando esse troço, o problema não será resolvido, uma vez que o que está em causa é a passagem de peões no IC3, e assim sendo terão que atravessar vias rodoviárias que não são da competência da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente deixando a sugestão para que, se fosse possível, implementar uma passadeira naquele local. -----

-----Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente, para informar que numa IC não poderá haver passadeiras, pois não pode ser atravessada por peões. Neste sentido poderá haver um aviso em que não se pode atravessar aquele local até se resolver a situação. -----

-----Mais informou que a entrada sul de Condeixa é um problema que preocupa este executivo, de modo que se está a tentar recuperar esta área que considera ser uma entrada privilegiada da Vila de Condeixa. Neste momento, por exemplo, está a decorrer o processo de aquisição da antiga Fábrica de Cerâmica para um Centro de Desenvolvimento de Cerâmica, de forma a reabilitar toda aquela zona. -----

-----Em suma, referiu que a Câmara Municipal está consciente destas debilitações que por sua vez são pertinentes, sendo certo que o assunto não está esquecido. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira acrescentou que está a decorrer uma candidatura através da comunidade intermunicipal (CIM RC), onde se incluiu um estudo para ligações pedonais mais a sul entre as Urbanizações e a vila de Condeixa, contudo ainda não se conhece o resultado da candidatura. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio novamente, para questionar se no orçamento de Estado para 2018 está contemplada a intervenção do viaduto no IC2. -----

-----Em relação a esta questão, o Sr. Presidente referiu que terá que reforçar este assunto junto às Infraestruturas de Portugal e, se estiver contemplado no orçamento, está no plano de proximidade, que é um plano de investimento das Infraestruturas de Portugal, mas não sabe ao certo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente ao IFRRU, o Sr. Presidente informou que hoje mesmo irá estar presente no Palácio da Bolsa, no Porto, para a V Semana da Reabilitação Urbana, sendo esta uma temática interessante para o desenvolvimento e futuro de Condeixa, uma vez que permite aos munícipes usufruir de um conjunto de vantagens fiscais e recorrer a crédito bancário em condições diferenciadas e mais vantajosas para a reabilitação das suas habitações. Deste modo, certamente que na próxima reunião terá mais informação sobre este assunto, mas concordou que deverá ser feita uma nova apresentação pública, a fim de publicitar e esclarecer os munícipes sobre todo este assunto. -----

-----No que se refere a Conímbriga, o Sr. Presidente fez um breve resumo do historial deste processo para os Srs. Vereadores. -----

-----Referiu ainda que atualmente existem 400 mil euros alocados a este projeto, sendo agora necessário que a Direção Geral da Cultura avance com o procedimento para o mesmo. -

-----Pela sua parte, irá fazer a pressão necessária e tudo que estiver ao seu alcance para não se perder este quadro comunitário. Uma vez que a Câmara Municipal também é beneficiária do fundo comunitário, poderá fazer todo o processo com o intuito de não perder o financiamento já obtido, não convém, porém, que seja a autarquia a tomar a iniciativa deste procedimento, mas sim a Direção Geral da Cultura. -----

-----Assegura, no entanto, ao senhor Vereador que irá haver a pressão necessária para não perder este fundo comunitário, já que o desenvolvimento de Conímbriga é essencial para a promoção do Concelho. Com efeito, para além de trazer mais turistas torna-se importante para alavancar a reabilitação urbana na zona de Condeixa-a-Velha. -----

-----Deixou ainda a nota final, relativamente ao novo Diretor do Museu, mencionando que lhe parece bastante alinhado como os objetivos da Câmara Municipal, uma vez que também concorda em começar pela parte arqueológica. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a Fundação D. Ana Laboreiro d'Eça, referiu que não tem nada contra uma sessão pública de esclarecimento, mas quem terá que tomar essa iniciativa terá que ser a própria Fundação. No entanto, informou que se está a trabalhar no sentido de criar uma Unidade de Cuidados Continuados para o edifício em questão. Mas para falar mais detalhadamente sobre o assunto, deu a palavra à Sra. Vice-Presidente e ao Sr. Vereador António Ferreira que são os representantes da Câmara Municipal na Fundação. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou então a palavra para informar que a Fundação está legalmente constituída, com estatutos próprios e é detentora do respetivo património, encontrando-se este entendimento fundamentado em diversos pareceres jurídicos já solicitados a Advogados especializados. Na Lei 150/2015, de 10 de setembro [que procedeu a uma substancial alteração à Lei-Quadro das Fundações – Lei nº 24/2012, de 9 de julho,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

republicando-a], encontra-se toda a informação a respeito destas entidades, a partir da qual estão, neste momento, a ser adaptados os seus estatutos, em sintonia com este novo regime jurídico, e de acordo também com os objetivos da Fundação e do seu fundador, nomeadamente na proteção da saúde, do bem-estar e da comunidade. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, acrescentando que a Câmara não tem património nem tem posição maioritária nesta Fundação. Esta é constituída legalmente por 4 elementos: Padre Idalino, como Presidente; Joaquim Simões (Santa Casa da Misericórdia), como tesoureiro; Liliana Pimentel, como secretária e António Ferreira, como vogal, sendo que o presidente, como em todos os órgãos colegiais, tem voto de qualidade, em caso de empate das suas deliberações. -----

-----Adiantou ainda, que a grande preocupação de momento é dar viabilidade para alocar o imóvel ao serviço da população. Deste modo, existe uma parceria entre a Câmara Municipal e a Santa Casa de Misericórdia, com vista ao início de um procedimento, para o qual se contratou um arquiteto a fim de fazer um levantamento técnico do imóvel. Assim, quando abrir uma candidatura para financiamento da respetiva obra, a Fundação estará preparada para avançar. -----

-----Mais informou, que houve um pedido por parte da Casa de Saúde das Irmãs Hospitaleiras solicitando a possibilidade de utilizarem o imóvel (hospital) para albergar alguns doentes durante um ou dois anos, uma vez que vão fazer obras no seu edifício. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se as outras instituições que fazem parte da Fundação, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia, contribuíram também para a formação da Fundação com algum património. -----

-----Em resposta a Sra. Vice-Presidente referiu que não, que o património era o que já havia, e pode facultar o testamento para confirmar. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira acrescentou ainda que à data, a Câmara achou que não deveria ser ela a gerir este património, pelo que através do órgão competente da Assembleia Municipal foi decidido constituir esta Fundação, que para além do Hospital também tem outros imóveis, alguns apartamentos e terrenos rústicos. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra à Arquiteta Sofia Correia para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Arlindo Matos (relativa aos maus cheiros da Quinta do Barroso e da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

empresa Gaivota Prateada), a qual fez uma breve apresentação do assunto para integrar os Srs. Vereadores recém-chegados. -----

-----Referiu ainda, que neste momento, o edifício da empresa Gaivota Prateada está parcialmente licenciado na parte construída, em quase toda a sua área. Contudo, a empresa não tem licença de exploração industrial do Ministério da Administração da Agricultura, e ainda não se sabe em que estado está o seu desenvolvimento, uma vez que não chegou nenhuma informação à Câmara nesse sentido. Só depois da empresa ter a licença de exploração industrial é que poderá ser licenciada pela Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que o problema das águas residuais foi resolvido ao serem impedidas e seladas as descargas. Mais informou, que neste momento estão a despejar as descargas na ETAR com autorização das Águas Centro Litoral.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para acrescentar que relativamente aos maus cheiros a indicação que tem é que serão provenientes da suinicultura. Contudo, esta situação já está a ser acompanhada pelos serviços da Câmara Municipal. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara de Condeixa foi distinguida pela qualidade da água para consumo, com o “Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano”, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Referiu ainda que este reconhecimento pela qualidade da água do concelho é muito gratificante, deixando uma nota de apreço aos serviços da Câmara Municipal envolvidos nesta área, pois é também deles o referido prémio. -----

-----Informou ainda da distribuição dos pelouros pelos Srs. Vereadores, ficando a Sra. Vice-Presidente com os pelouros da Educação e Formação Profissional; Ação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Cultura; Geminações; e com o Apoio à presidência (coadjuvação) na parte referente a: Gestão Administrativa, Patrimonial e Financeira. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais com os pelouros seguintes: o Desporto; a Juventude; Desenvolvimento Associativo; Saúde; Águas e saneamento (procedimentos administrativos); e o Apoio à Presidência (Coadjuvação) na parte referente a: Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ficará o Sr. Vereador António Ferreira com os seguintes pelouros: Mobilidade e Trânsito; Comissão de Toponímia; Mercados e Feiras; Comércio Local; Proteção Civil e Segurança; Floresta e Desenvolvimento Rural; Fiscalização Municipal e Contraordenações; e Apoio à presidência (coadjuvação), na parte respeitante a: Obras públicas e Abastecimento Público; Ambiente e Serviços Urbanos; e Empreendedorismo e Emprego. -----

-----À Sra. Vereadora Ana Manaia, em regime de não permanência, foram-lhe atribuídos os seguintes pelouros: Inovação e Desenvolvimento e Economia Circular. -----

-----Mais referiu, que a distribuição dos pelouros à Sra. Vereadora Ana Manaia deve-se ao facto de esta já se encontrar a participar connosco em alguns projetos. A Economia Circular aparece porque existe um projeto com o IPN e com outras Câmaras Municipais Europeias no sentido de aproveitamento dos resíduos industriais para mobiliário urbano e para outros fins. ---

-----Por fim, informou que, neste momento no Museu PO.RO.S e desde a sua abertura já teve 8.876 visitantes. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no último fim-de-semana começou o encontro "Paisagens Neurológicas – Arte & Ciência". -----

-----Informou também que no sábado passado, teve início a 2ª Edição do Projeto "Teclas Prá Vida", no âmbito da Formação de Adultos - oficinas de alfabetização digital. Um projeto que a Câmara Municipal de Condeixa, em colaboração com a Escola Superior de Educação de Coimbra, pretende alargar a todas as freguesias e localidades do Concelho de Condeixa. -----

----- No próximo dia 11 de novembro terão início as atividades na Bebeteca da Biblioteca Municipal Eng.º Jorge Bento. -----

----- Por último, informou que no dia 12 de novembro, terá lugar o V trail se São Martinho em Ega. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no seguimento das alegações apresentadas pelo Município de Condeixa-a-Nova, reverteu a decisão de devolução da verba relativa ao equipamento das equipas de sapadores florestais no âmbito da candidatura aprovada em 2009. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando a faculdade jurídica do órgão executivo do município delegar no respetivo presidente diversas competências relativas a um conjunto de matérias e atribuições municipais;-----

-----Considerando que a delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa destinado a conferir eficácia à gestão, permitindo um tratamento mais eficiente dos processos administrativos, garantindo-se, por esta via, maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, com todas as vantagens que daí advêm para todos os beneficiados pela atividade administrativa;-----

-----Propõe-se que o executivo delibere delegar no Presidente Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, as competências elencadas nos diplomas que a seguir se discriminam.-----

-----1. Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro [que regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis], nos termos do disposto no nº 1 do seu artigo 3º, referente a: ---

-----I. Licenciamento para a realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo;-----

-----II. Licenciamento para a realização de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;-----

-----III. Licenciamento para a realização das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares.-----

-----V. Instrução dos processos de contraordenação previstos no referido diploma.-----

-----2. Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, [que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios], nos termos dos artigos 27º, nº 2 e 29º, nº 2 do referido diploma, conjugados com o disposto no nº 1 do artigo 34º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, [Lei das Autarquias Locais], referentes a:-----

-----I. Licenciamento da realização de queimadas;-----

-----II. Autorização para lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos.---

-----3. Decreto-Lei nº 255/2009, de 24 de setembro, na sua atual redação [que aprova as normas de identificação, registo, circulação e proteção dos animais utilizados em circos, exposições itinerantes], nos termos do artigo 6º, nº 1 do indicado diploma, referente a:-----

-----I. Emissão de autorização de deslocação de circos e outros números com animais ---

-----4. Lei 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, [sobre afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda], nos termos do disposto nos seus artigos 1º e 2º, referentes a:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----I. Licenciamento para a afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

2. Integração na Rede de Cidades Romanas Atlânticas.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- O Sr. Presidente informou que, por via do Turismo do Centro, a Câmara Municipal recebeu um convite do Município de Irun para integrarmos a Rede de Cidades Romanas Atlânticas. -----

----- Relativamente a este assunto, não pode deixar de notar que, lamentavelmente, o Turismo do Centro não tem contribuído, em nada, ao nível financeiro, para o concelho de Condeixa. Já o mesmo não acontece, no entanto, no que toca ao nível de promoção, pois esta entidade tem contribuído, em boa parte, para a divulgação do nosso Concelho. -----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a integração do Município de Condeixa-a-Nova na Rede de cidades Romanas Atlânticas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

3. Protocolo entre a Associação Exploratório Infante D. Henrique e o Município de Condeixa-a-Nova – Definição dos Preços do ‘Bilhete Conjunto’, Distribuição do Valor da Receita e sua Formalização.

-----Considerando que é intenção deste Município estabelecer uma parceria com a Associação Exploratório Infante D. Henrique, com vista à atribuição de entradas conjuntas, a um preço consideravelmente favorável, sob a forma de ‘bilhete conjunto’, para visitas ao Exploratório e ao Museu PO.RO.S., propõe-se pela presente que a Câmara Municipal delibere:

-----1 – Conceder entrada gratuita aos acompanhantes dos grupos e aprovar os seguintes preços para o ‘bilhete conjunto’: -----

-----Bilhete de Criança - 4,50 € (quatro euros e cinquenta cêntimos) para entrada de crianças dos 3 aos 5 anos de idade;-----

-----Bilhete de Júnior e Sénior – 7,00 € (sete euros) para entrada de crianças dos 6 aos 12 anos ou de séniores maiores de 65 anos de idade; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Bilhete Normal - 8,50 € (oito euros e cinquenta cêntimos) para entrada de jovens e adultos (dos 13 aos 64 anos de idade); -----
-----Bilhete de Grupo – 8,00 € (oito euros) para grupos superiores a 15 pessoas (visitas orientadas, sujeitas a marcação prévia); -----
-----Bilhete de Grupo Escolar – 7,00 € (sete euros) para grupos escolares (visitas orientadas, sujeitas a marcação prévia). -----
-----2 – Aprovar a distribuição do valor da receita da seguinte forma: -----
-----Bilhete de Criança - o Exploratório receberá a totalidade do valor; -----
-----Bilhete de Júnior e Sénior - o PO.RO.S receberá 2,65 € e o Exploratório 4,35 €; -----
-----Bilhete Normal - cada entidade receberá 4,25 €; -----
-----Bilhete de Grupo - o PO.RO.S receberá 3,00 € e o Exploratório 5,00 €; -----
-----Bilhete de Grupo Escolar - o PO.RO.S receberá 1,75 € e o Exploratório 5, 25 €. -----
-----Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo anexo, por forma a formalizar a referida parceria e estabelecer os respetivos termos de concretização. -----
-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Licença para publicidade em viatura. – Ratificação.

-----O pedido em epígrafe deu entrada a 26/10/2017 e, dada a urgência do assunto, o mesmo foi deferido pelo Sr. Presidente, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em 03/11/2017, uma vez que até à presente data esta competência não se encontra delegada no mesmo.-----
-----Deste modo, propõe-se que o processo em causa seja presente em reunião do executivo para ratificação do referido despacho. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 861.678,06 euros e em operações não orçamentais no valor de 186.811,54 euros. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para a realização do BlackBulls 100.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.277,96 euros ao Clube de Condeixa para a realização do BlackBulls 100.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.3 Alteração à deliberação tomada em reunião de Câmara de 7 de junho de 2017, relativamente ao apoio financeiro concedido aos pilotos residentes no Concelho para participação nos rallys regionais.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da mesma, e em alteração à deliberação tomada em reunião de Câmara de 7 de junho de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o apoio atribuído ao piloto identificado no documento anexo àquela, José Carlos dos Santos Fontes, fosse retirado, uma vez que este piloto não participou na maioria das provas do campeonato regional, como a referida atribuição pressupunha, devendo a respetiva verba ser descomprometida e descabimentada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3. Sector de Património

3.1. Aquisição de terreno para construção da ETAR 1 – Lameira.

-----Para construção da ETAR 1 – LAMEIRA torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno identificada na planta que se anexa à presente proposta com a letra C, com a área de mil quinhentos e setenta e seis metros quadrados, respeitante a 1/3 de um terreno rústico composto por sementeira com oliveiras, com a área de quatro mil setecentos e vinte e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com João Mata e estrada pública, de Sul com Joaquim Cardoso e Outros, de Nascente com Caminho e de Poente com Domingos Monteiro,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sito em Vale, Freguesia de Anobra, deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 804/19950308 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1895, pelo valor de € 8.710,00. -----

-----Deste modo, propõe-se pela presente a aquisição da referida parcela de terreno a Maria de Nazaré Azenha Natário Monteiro, proprietária da parcela C, conforme consta da declaração patente no processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que opta pela abstenção na presente deliberação porque considera que os interesses da Câmara Municipal, tal como o processo está instruído não ficam devidamente acautelados, considerando que é intenção do Município adquirir uma fração específica de terreno que não está juridicamente individualizada e autónoma. -----

-----O Sr. Presidente referiu que considera inoportuna e totalmente descabida a declaração do Sr. Vereador Nuno Claro, uma vez que coloca em causa os serviços da Câmara Municipal e a forma como estes serviços funcionam. Adiantou ainda que não se traz nenhuma proposta de deliberação a este órgão que não esteja sustentada em tudo que é legalmente possível estar. -----

-----A presente proposta foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção dos senhores vereadores eleitos pelo PSD.-----

4. Sector de Aprovisionamento

4.1 Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João. Autorização da realização da despesa, escolha do tipo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.

-----Foram presentes o Programa de concurso e Caderno de Encargos para realização da obra indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 171.090,80 + IVA e escolha do tipo de procedimento.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, autorizar a referida despesa, aprove o Programa de concurso e Caderno de Encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Efetivos-----
----- Braga Lopes-----
----- Ramiro Canais-----
----- Teresa Pinto-----
-----Suplentes-----
----- Cláudia Leão-----
----- Cristina Carvalho-----
-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

4.2. Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ega e Venda da Luísa. Autorização da realização da despesa, escolha do tipo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.

-----Foram presentes o Programa de concurso e Caderno de Encargos para realização da obra indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 290.000,00 + IVA e escolha do tipo de procedimento.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprove o Programa de concurso e Caderno de Encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público.-----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição:-----

-----Efetivos-----
----- Braga Lopes-----
----- Ramiro Canais-----
----- Teresa Pinto-----
-----Suplentes-----
----- Cláudia Leão-----
----- Cristina Carvalho-----
-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

4.3. Concurso público para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira. /Autorização da realização da despesa, escolha do tipo de procedimento e aprovação do Programa de concurso e caderno de encargos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foram presentes o Programa de concurso e Caderno de Encargos para realização da obra indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 275.000,00 + IVA e escolha do tipo de procedimento.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, autorizar a referida despesa, aprove o Programa de concurso e Caderno de Encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição: -----

-----Efetivos -----

----- Braga Lopes -----

----- Ramiro Canais -----

----- Teresa Pinto -----

-----Suplentes -----

----- Cláudia Leão -----

----- Cristina Carvalho -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº01/2017/37 em nome de Deolinda Lopes Dias Amaro para obras de ampliação de ampliação e alteração de habitação, sita em Sebal Grande, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Sebal Grande, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da qual consta uma informação técnica datada de 23/10/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/10/2017, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deverá ser apresentada certidão de registo predial retificada relativamente à área do prédio. -----

-----Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal, S.A – ofício ref. 8009CBR171010 de 13.10.2017 (folha 77 do processo). -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

1.2. Processo nº 15/2015/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para apreciação do projeto de requalificação e modernização da Escola EB1 de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de conhecimento do projeto de requalificação e modernização da Escola EB1 de Condeixa-a-Nova sita na Av. Bombeiros Voluntários, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, da qual consta uma informação técnica datada de 27/10/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/10/2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento de que o projeto cumpre as normas legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição e as normas técnicas de construção, conforme determina o nº6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Atendendo à utilização do edifício, propõe-se que sejam considerados, nomeadamente, os seguintes aspetos no procedimento para o lançamento da empreitada: -----

-----O prazo para o início e conclusão da obra deverá ser coordenado com o calendário escolar de modo a garantir que a maior parte da mesma se realizará com a escola desocupada (férias letivas), devendo o mesmo ser previamente acordado com o Agrupamento de Escolas.

Atendendo à natureza da obra e às condições de realização da mesma, chama-se a atenção para o facto de poder ser necessário prever o aluguer de contentores para salas de aula temporárias ou soluções alternativas, como por exemplo, a possibilidade de realizar as aulas no edifício da Escola EB2,3, caso o prazo para a execução da obra ultrapasse o período de férias letivas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A título informativo, refere-se que foi solicitado orçamento à firma Algeco para aluguer e instalação de 5 módulos de 15m², durante 1 mês, que apresentou proposta no valor de 4320,00€ (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor).-----

-----Esclarece-se que se trata de uma consulta de mercado meramente indicativa, que carece de confirmação no local da área disponível e necessária para alojar o número de alunos que tiverem de ser deslocados do interior da escola, na área a intervencionar e na área ocupada pelo estaleiro de obra. -----

-----O PSSH de preparação de obra deverá igualmente incorporar estes condicionalismos existentes no local.-----

-----Atendendo ao valor estimado e ao facto de se tratar de uma obra de alteração de um edifício existente com grande probabilidade de ocorrência de trabalhos de natureza imprevisível em fase de projeto, é-se da opinião que deverá ser escolhida a modalidade de concurso público para o lançamento da empreitada - o valor de investimento para a empreitada é de €142.572,50 + IVA, não incluindo o aluguer de eventuais contentores que sejam necessários para realização de aulas durante o decorrer da obra.-----

-----Tratando-se de uma obra alvo de uma candidatura a financiamento - este projeto encontra-se identificado no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra, com um valor de investimento total de € 133.450,00, deverá ainda ser confirmado com o interlocutor da candidatura que as alterações introduzidas e o prazo a definir para o início da obra não comprometem os pressupostos que estiveram na origem da aprovação da mesma já que, atualmente, o valor de investimento total previsto é de €142.572,50 + IVA, para a empreitada, não incluindo o aluguer de eventuais contentores que sejam necessários para a realização de aulas durante o decorrer da obra, a acrescer o restante investimento em projetos [especialidades e auditoria energética - €12.399+IVA].-----

-----Realça-se que o equipamento de cozinha e mobiliário, com um investimento total previsto de € 21.194,84+IVA, não é uma componente elegível.-----

-----Chama-se ainda a atenção para o facto de o funcionamento do refeitório se encontrar dependente da realização de obras de melhoria e reforço de equipamentos na cozinha do Centro Educativo, onde as refeições serão confeccionadas. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

1.3. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26/10/2017, que deferiu o pedido de certidão requerida pela INCARPO – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES, S.A.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o pedido mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26/10/2017, que deferiu o pedido de certidão requerida pela INCARPO – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES, S.A., da qual consta uma informação elaborada pelo Arq.º João Pimenta, datada de 24/10/2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho acima referido, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

1.4. Emissão de parecer da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova relativamente à proposta de estabelecimento da Zona Especial de Proteção e condicionantes ao Sítio Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal, efetuada pela Direção Regional da Cultura do Centro – alteração/correção da proposta apresentada em dezembro de 2016 e aprovada em reunião de Câmara de 21/12/2016.

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe datada de 25/10/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/10/2017, com vista à emissão de parecer da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-lei nº 309/2009, de 23 de outubro, a qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do seu conteúdo e delibere aprovar a Zona Especial de Proteção proposta pela Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC) datada de 16/10/2017, relativamente à Villa Romana do Rabaçal.-----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal tome conhecimento que a aprovação e publicação da deliberação tomada obrigará a uma posterior alteração, por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta.-----

1.5. Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 31/10/2017, referente à proposta para a composição das comissões de vistorias.

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, referente à proposta para a composição das comissões de vistorias, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta mesma.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

1.6. Informação técnica datada de 31/10/2017, com entrada nº 11537 relativa ao pedido de parecer do INFARMED referente ao pedido de transferência da farmácia sita em Anobra para o lote 25 do loteamento da Barreira, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, perante o qual os senhores vereadores Nuno Claro e Arlindo Matos assinalaram a sua discordância quanto ao facto de o parecer em causa merecer apenas análise do ponto de vista urbanístico, considerando que o mesmo deverá considerar todos os aspetos mencionados no artigo 26.º do Decreto-Lei 307/2007, de 31 de Agosto, nomeadamente: a necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir; A melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes. -----

-----Perante as questões levantadas, o Sr. Presidente propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor esclarecimento junto de proprietário e do INFARMED, procedendo-se conforme preconizado. -----

1.7. Proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Turismo de Portugal I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para instalação de centro de Coworking.

-----Foi presente a informação datada de 01/11/2017 subscrita pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, na qual é apresentada proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Turismo de Portugal, I.P. (nomeadamente através da sua Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para utilização do imóvel designado como Antiga Escola Feminina para instalação de centro de Coworking, no âmbito do projeto “Tourism Creative Factory” do Turismo de Portugal, I.P., que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 9. --

-----A presente proposta de protocolo foi elaborada em conjunto com o Turismo de Portugal, após reunião realizada a 22 de setembro, e teve acordo da CIM RC. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o protocolo, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, devendo após conclusão final da obra e equipado o edifício ser efetuado aditamento ao mesmo de modo a anexar-lhe a lista onde serão definidas e identificadas as áreas e equipamentos a afetar ao centro de Coworking. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro propôs ainda que em versões futuras seja prevista uma solução de responsabilidade solidária do Turismo de Portugal e/ou da CIM-RC, relativamente às despesas de que o Município seja credor, por via dos utilizadores individuais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.8. Informação da Comissão de Análise Técnica, datada de 01/01/2017, referente às análises técnicas efetuadas às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2017.

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo 10, referente às análises técnicas efetuadas às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação acima referida e deliberou o seguinte quanto à lista final de propostas a submeter a votação. -----

-----OP GERAL 2017 – propostas admitidas: -----

----- • Restauração do salão paroquial, cave da casa paroquial e casa do mel; -----

----- • SiViACom - Sistema de Vigilância e prevenção de fogos florestais – Ação Comunitária para jovens; -----

----- • Pela Associação do Avenal; -----

-----OP JOVEM 2017 – proposta admitida:-----

----- • Melhoramento do campo de jogos (Anexo à Escola) de Condeixa-a-Velha; -----

----- Deliberou ainda a Câmara Municipal não admitir as propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2017 pelos motivos indicados para cada uma delas: -----

-----OP GERAL 2017 – propostas não admitidas: -----

----- • Centro de Alto Rendimento - Natação Pura: Porque não apresenta todos os dados necessários à avaliação dos custos associados à sua implementação, bem como à sua possibilidade de execução; -----

----- • Requalificação do posto Médico do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova: porque a obra não é tecnicamente exequível, por implicar obras de alteração/ampliação em edifício alvo de candidatura a financiamento através de fundos comunitários, comprometendo as cláusulas do contrato da referida candidatura, nomeadamente o prazo segundo o qual não poderão ser realizadas alterações ao objeto financiado. -----

-----OP JOVEM 2017 – propostas não admitidas: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- • Cobertura do campo de jogos de Condeixa-a-Velha (Anexo à Escola Primária): porque o valor expectável à implementação da proposta apresentada ultrapassa o valor máximo definido para o Orçamento Participativo Jovem 2017; -----
 - • SkateParque de Condeixa: porque se encontra a ser executada no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal; -----
 - • Cobertura para o campo polidesportivo de Bruscos: porque o valor expectável à implementação da proposta apresentada ultrapassa o valor máximo definido para o Orçamento Participativo Jovem 2017; -----
 - • Estrutura de Apoio aos Atletas de Natação Pura: porque não apresenta todos os dados necessários à avaliação dos custos associados à sua implementação, bem como à sua possibilidade de execução; -----
 - • Aquisição de carrinha de transporte de atletas e material informático de apoio à gestão: porque não se enquadra em nenhuma área de competência do Município que incida sobre investimentos de âmbito coletivo, pois a proposta apresentada configura-se como a aquisição de bens para entregar a uma associação que a utilizará para o uso exclusivo dos seus associados. -----
- As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta. -----

1.9. Primeira correção Material da Reserva Ecológica Nacional de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente informação datada de 23/10/2017, elaborada pelo Arquiteto João Pimenta, sobre qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, na qual é apresentada proposta da 1ª correção Material da Reserva Ecológica Nacional de Condeixa-a-Nova (REN), que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 11. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou aprovar a correção material da REN de Condeixa-a-Nova e enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro os elementos identificados no ponto 5 da informação referida, solicitando que se proceda à necessária correção material, conforme previsto no artigo 19º do Regime Jurídico da REN. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO